



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 157, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2655/2020;

Considerando o disposto na Seção VI, do Capítulo V, art. 67 e seguintes, da Lei nº. 2.549/2010 – Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença sem Vencimento, ao Sr. **HENRY MENESES**, matrícula nº. 142.204, servidor efetivo no cargo de Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05/03/2020 a 05/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 05/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1176